Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP Centro
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

TÍTULO DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL N.º 14 / 2010

Na sequência da decisão favorável condicionada sobre o pedido de regularização, nos termos do artigo 73.º do Regime do Exercício da Actividade Industrial (REAI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro é concedido a

LUSIAVES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.

contribuinte n.º 501667490, título de exploração industrial para exploração do estabelecimento industrial sito em *Rua da Fonte*, lugar de *Marinha das Ondas*, freguesia de *Marinha das Ondas*, concelho de *Figueira da Foz para o exercício das* actividades industriais de

Subclasse CAE	Designação
10120	*Abate e preparação de carne de aves*

Processo n.º 638 / 2009-1	Classificação do estabelecimento: Tipo 1

Observações:

- *Atribuído pela Direcção Geral de Veterinária o número de controlo veterinário* **B 522;**
- *Atribuída pela Agência Portuguesa do Ambiente a Licença Ambiental n.º 49/2006 válida até 11 de Dezembro de 2013.*

O presente título é condicionado:

- Ao cumprimento, durante a exploração do estabelecimento industrial, das condições regulamentares aplicáveis;
- Ao cumprimento das condições constantes da decisão sobre o pedido de regularização, anexas ao presente título, a verificar em vistoria, a qual será realizada num prazo não superior a 90 dias, após a data da comunicação do presente título.

O presente título é válido até 30 de Junho de 2017.

Castelo Branco, 30 de Junho de 2010

O Director Regional

Rui Salgueiro Ramos Moreira